



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 2/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
17 DE JANEIRO DE 2023

Abertura da Reunião

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Bento Sabino Semedo, da Divisão Sócio Cultural, Engº Luís Marques e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Drª Vera Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este Ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

- Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião/ões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi discutida, apreciada e votada a Acta da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo indicada, que foi aprovada como a seguir se indica, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como refere o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 1/2023, referente à Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 3 de Janeiro e que é aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e o voto contra da Vereadora Fátima Dias, que solicitou o uso da palavra, para deixar uma pequena ressalva, uma vez que não é a primeira vez que acontece e já tivesse pensado que se trata de uma situação que viesse a ser corrigida de forma natural. Disse que é licenciada e que tem um mestrado, não fazendo questão de ser tratada por doutora, como já o disse várias vezes, mas que agradecia que, à semelhança do que acontece com os restantes eleitos, antes do seu nome e no texto da abertura das reuniões, seja colocado "Professora".

A Presidente da Câmara disse que se recordava que foi a Vereadora Fátima Dias que, no mandato anterior, juntamente com o seu colega da CDU, que pediram para não lhes serem colocados, antes dos nomes, os títulos académicos, mas se a senhora mudou de opinião, tudo bem, passará a constar a menção do título de Professora, a seu pedido.





Após as intervenções antes transcritas e porque votou contra aquela Acta, a Vereadora Fátima Dias apresentou a seguinte declaração de voto:

"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 1/2023, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 3 de janeiro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, continua a recusar-se a submeter a aprovação das deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 11, Deliberação Nº 9/2023, na sua página 6, que "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).

Efectivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do Município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)".

Nisa, 17 de janeiro de 2023 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias)."

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

- Vereadora Fátima Dias referiu que esta Câmara Municipal, em sua reunião de 4 de Outubro de 2022 e através da Deliberação Nº 197/2022 atribuiu uma participação financeira pontual ao Nisa Futsal Clube. Posteriormente, a AJAL de Alpalhão e também para a actividade de futsal, veio solicitar à câmara o mesmo tipo de apoio, relativamente ao qual a Senhora Presidente da Câmara respondeu, através de ofício enviado em 11 de Novembro de 2022, sobre a impossibilidade de atribuição do apoio solicitado. Lembra que se trata de matéria da competência do Executivo e não só da Presidente da Câmara. Disse que, pelo que sabe, o pedido de apoio da AJAL, tal como o do Nisa Futsal Clube, também é pontual e não percebe como é que um é concedido e o outro não. Em seu entender, esta recusa da Presidente da Câmara poder-se-á chamar de "abuso de poder".

Perguntou, ainda, à Presidente da Câmara sobre o porquê do não pagamento das senhas de presença relativas às reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal a que tem assistido, desde Fevereiro de 2021, uma vez que sempre fez entrega dos respectivos documentos e como se pode verificar através das actas das reuniões e a que, por lei, tem direito a receber.

- Presidente da Câmara solicitou ao secretário que indagasse junto da Secção de Recursos Humanos o que se passa com o que a Senhora Vereadora acabou de expor, uma vez que não é normal estar-se tanto tempo sem se pagar as senhas de presença a que os eleitos têm direito.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 10/2023

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 6, referente ao dia 9 de Janeiro de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.290.677,70€ (três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos)
- Operações não orçamentais: 336.064,88€ (trezentos e trinta e seis mil, sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos)

Ponto Nº 4 – DSC - Deliberação Nº 11/2023

Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, por parte da INIJOVEM-Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal em 26 de Dezembro de 2022, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 4886/2022, datada de 27 de Dezembro passado, da Divisão Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 34º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo e no nº 7 do artº 8º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, que se isente a INIJOVEM – Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela utilização daquela infraestrutura desportiva, nas Terças e Quintas-Feiras, entre as 17h30 e as 19h30, para a realização de treinos de voleibol.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 12/2023

Realização das Festas do Mártir Santo, em Nisa – Pedido de isenção do pagamento das taxas relativas à licença especial de ruído, requerido pela Associação do Amigos do Mártir Santo, de Nisa.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal de Nisa em 12 de Dezembro de 2022, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/2023, com data de 2 de Janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento de Tabela de Taxas Tarifas e Preços, que se isente a Associação dos Amigos do Mártir Santo, de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, cujo valor é de 65,60€, para a realização das Festas em Honra de São Sebastião / Mártir Santo, que irão ter lugar em Nisa, nos dias 20, 21 e 22 de Janeiro de 2023.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 13/2023

Licenciamento Nº 12/2022 – Alteração de utilização e constituição de propriedade horizontal, no edifício da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto supra referenciado, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal de Nisa, as informações dos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 4840/2022, datada de 22 de Dezembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento Tabela de Taxas Tarifas e Preços, a



isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de utilização e constituição de propriedade horizontal, no edifício da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, sito na Rua Dr. Donato, nº 15, no valor de 31,24€

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 14/2023

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, no Largo Dr. António Granja, nºs 5 e 6, pertencente a Maria Teresa de Sousa Carita Frade.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 212/2023, datada de 11 de Janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, não declarar o direito de preferência, nos termos do nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, sobre prédio urbano inserido na zona de protecção da Porta da Vila - Muralhas e castelo de Nisa, sito no Largo Sr. António Granja, nºs 5 e 6, pertencente a Maria Teresa de Sousa Carita Frade.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 15/2023

Requalificação do Largo do Cruzeiro – 2ª Fase, em Alpalhão. Relatório de esclarecimentos, rectificação e alteração das peças do procedimento.

Relativamente à requalificação do Largo do Cruzeiro – 2ª Fase, em Alpalhão e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 165/2023, datada de 9 de Janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade:

- O relatório, datado de 6 de Janeiro de 2023, de esclarecimentos da única lista de Erros e Omissões apresentada, nos termos do artº 50º do CCP;
- Determinar que a competência para a decisão de contratar seja da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, uma vez que o valor do preço base é de 1.009.898,60€;
- Tendo em conta o nº 1 do artº 64º do CCP, autorizar uma prorrogação de 10 dias para a entrega das propostas.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 16/2023

Proposta para aquisição de prédio urbano sito em Nisa, na Rua Nossa Senhora da Graça, nº 28, anteriormente denominada Rua João de Deus.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 247/2023, datada do dia 12 de Janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, que se autorize o Município de Nisa a proceder à aquisição, pelo valor de 25.000,00€, de um prédio urbano sito em Nisa, na Rua Nossa Senhora da Graça, nº 28, anteriormente designada por Rua João de Deus, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 1779, tendo em conta a situação do mesmo prédio, o qual se encontra adossado ao muro da cerca medieval do castelo da referida vila.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 17/2023

Festas do Mártir Santo, em Alpalhão, organizadas pelo Grupo Ciclo Alpalhoense. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referências, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 237/2023, com data de 12 de Janeiro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo aprova, por unanimidade

autorizar, conforme o disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, a isenção do pagamento, por parte do Grupo Ciclo Alpalhoense, das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra do Mártir Santo, no dia 22 de Janeiro de 2023, que importam num valor de 65,60€.

Ponto Nº 11 - GJCA - Deliberação Nº 18/2023

Transferência de competências no domínio da acção social – Nova prorrogação do prazo para aceitação das competências.

Sobre o assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 216/2023, datada de 11 de Janeiro de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência das Deliberações Nº 29/2022, tomada em Reunião da Câmara Municipal realizada em 22 de Fevereiro de 2022 e Nº 2/2022, da Assembleia Municipal que teve lugar em 25 de Fevereiro de 2022 e que autorizaram prorrogar, até 1 de Janeiro de 2023, o prazo para aceitação das competências referidas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A prorrogação, até 3 de Abril de 2023, conforme o estabelecido no Decreto-Lei nº 87-B/22, de 29 de Dezembro, do prazo de transferência para aceitação das competências no domínio da acção social;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

Ponto Nº 12 - GJCA - Deliberação Nº 19/2023

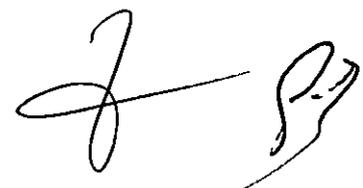
Intenção de reversão do Lote Nº 2 da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Audiência prévia à Empresa Lena Engenharia e Construções, SA.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 244/2023, datada de 12 de Janeiro de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e a abstenção da Vereadora Fátima Dias, a realização de nova audiência prévia à Empresa Lena Engenharia e Construções, SA, tendo em vista a intenção de reversão do Lote Nº 2 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, pelos fundamentos e factos e de Direito, expostos naquela informação/proposta.

Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 20/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h05

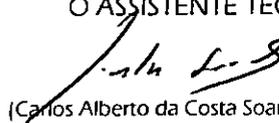
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de Fevereiro de 2023 e não foi aprovada, por maioria.

- Favor: 1 voto (Vereador Manuel Bichardo)

- Contra: 4 votos (Presid. e V. Presid. da CMNisa e Vers. José Leandro e Fátima Dias, que apresentaram declaração de voto)

- Abstenção: 0 votos